

**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – Ata da 133<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental Noroeste de Minas. Realizada em 09/10/2025 (nove de outubro de dois mil e vinte e cinco), às quatorze horas, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM/CERH-MG nº 19/2020.**

Em 9 de outubro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas(URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Liana Notari Pasqualini, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Álvaro de Moura Goulart, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ubirajara Machado Papini, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Norberto Willians Santos Souza, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Geancarlo Henrique da Silva Ribeiro, do Conselho Regional de Biologia 4<sup>a</sup> Região (CRBio-04); Carolina Frare Lameirinha, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Nirlane Cristiane Silva, da Prefeitura de Unaí. Representantes da sociedade civil: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Leontino Monteiro dos Santos, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Adaiane Pereira de Souza, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Gustavo Bleme de Almeida, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Cristiane Aparecida de Mendonça, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Liana Notari Pasqualini declarou aberta a 133<sup>a</sup> reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas e fez leitura de memorando da SEMAD com sua designação para presidir esta sessão. 2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG: “É uma dúvida que eu gostaria de saber, qual que é o procedimento para se apresentar projetos para ser contemplado a partir dos recursos da adesão ao Pecma. Porque alguns municípios estão questionando isso, se eles poderiam, de alguma forma, apresentar projetos e aonde que isso está disponível. Se vocês puderem dar essa orientação. Inclusive, o município que entrou em contato comigo ontem para apresentar um projeto é de Chapada Gaúcha, e um dos termos hoje é de Chapada 25 Gaúcha.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Conselheira, eu vou buscar essa informação internamente para tentarmos dar esse retorno até o fim da reunião, se possível.” 4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Colocar para os conselheiros e todos aqueles que nos ouvem que continua aberta a consulta pública para receber sugestões da sociedade sobre o funcionamento, a estrutura e os mecanismos de participação de dois importantes colegiados estaduais: o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG). A iniciativa busca promover melhorias de modernizar a estrutura, o funcionamento dos conselhos envolvidos e garantir maior clareza e acessibilidade nos processos decisórios. A meta é fortalecer esses espaços como fóruns de escuta e construção coletiva das políticas ambientais do Estado. E o objetivo é garantir que as contribuições reflitam a diversidade de olhares e experiências da sociedade mineira. As contribuições podem ser

enviadas por meio de formulário eletrônico disponível no site da SEMAD: [www.semad.mg.gov.br](http://www.semad.mg.gov.br). A Emanuely colocou no chat. O conselheiro que quiser acessar pode ficar à vontade. E para mais informações sigam as redes sociais do Sisema e fiquem por dentro das novidades, ações e informações sobre o meio ambiente em Minas Gerais: @meioambientemasgerais.” 5) EXAME DA ATA DA 132ª REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 132ª reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada em 14 de agosto de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Faemg, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. Abstenções: Fiemg e Siamig. Ausência: Idene. Justificativas de abstenções. Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda/Fiemg: “Eu vou me abster desta ata, até porque o antigo conselheiro que acompanha a reunião não faz mais parte do quadro de funcionários da Fiemg.” Conselheira Adaiane Pereira de Souza/Siamig: “Abstenção por não ter participado da reunião.” 6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO 133ª URC NOR - 9/10/2025 GS/SEMAD 2 ADMINISTRAVA - TCA DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA, CONFORME DISPOSTO NO ART. DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 47 48.994/2025. 6.1) Fernando Ferreira do Nascimento. Escoar o volume de 1023,26 m<sup>3</sup> de lenha em 32,3 hectares 48 de vegetação de origem nativa em área de cerrado; Suprimir 32,3 hectares de vegetação de origem nativa em área de cerrado (Código 302-A, 301-A - Decreto 47.838/2020). Paracatu/MG. PA/SEI/Nº 50 2100.01.0026123/2025-63. PA/CAP/Nº 798909/24, AI/Nº 332133/2024. Apresentação: NUCAI/IEF. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pelo NUCAI/IEF. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. Ausência: Idene. 6.2) Minas Refloresta Ltda. Operar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ambiental competente; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, em área comum (Código 106, 309 - Decreto nº 47.838/2020). João Pinheiro/MG. PA/CAP/Nº 813647/24, AI/Nº 379780/2024. Apresentação: URFis Noroeste. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela URFis Noroeste. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, 60 Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. Ausência: Idene. 6.3) Minas Refloresta Ltda. Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extraír, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum (Código 302-A, 301-A - Decreto nº 47.838/2020). João Pinheiro/MG. PA/CAP/Nº 813074/24, AI/Nº 379663/2024. Apresentação: DAINF/SEMAD. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela DAINF/SEMAD. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. Ausência: Idene. 6.4) CSC Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. Por suprimir vegetação nativa do bioma Cerrado Sensu Stricto, em área de 279,59 ha, sem o devido documento autorizativo emitido pelo órgão ambiental competente, na forma como estabelece a legislação ambiental vigente; Por escoar 8.575,02 m<sup>3</sup> de lenha de essência nativa do bioma Cerrado Sensu Stricto, oriunda da supressão de uma área de 279,59 ha, sem a devida autorização do órgão ambiental competente; Por desenvolver atividades que impedem e/ou dificultam a regeneração natural da vegetação nativa, mediante implantação de pastagem composta por gramínea exótica a fim de exercer atividade pastoril sem a devida regularização junto ao órgão ambiental competente (Código 301, 302, 309 - Decreto nº 47.837/20). Chapada Gaúcha/MG. PA/CAP/Nº 824379/25, AI/Nº 700109/2025. Apresentação: DAINF/SEMAD. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela DAINF/SEMAD. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. Ausência: Idene. 7) ASSUNTOS GERAIS. Presidente Liana Notari Pasqualini: “Em relação ao questionamento da conselheira do Ministério Público (no item 3 da pauta), eu gostaria de saber quem está presente pela Dainf e se conseguiria responder o que foi solicitado.” Andressa Monteiro/Dainf/SEMAD: “Essa questão a respeito dos projetos está sendo regulamentada e procedimentada internamente ainda. Não começou a ser efetivado. Mas em breve isso vai ser, inclusive, divulgado e disponibilizado publicamente. Eu me comprometo, na próxima reunião, trazer a resposta correta se ainda não tiver sido divulgado. E assim que for divulgado nós vamos passar a informação para vocês. Está sendo procedimentada a questão dos

projetos." Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG: "É porque eu vi no decreto que fala que a SEMAD vai criar o banco de projetos, e eu ainda não identifiquei. Eu falei 'deixa eu perguntar em que pé que está, se já está sendo possível ou não.' Andressa Monteiro/Dainf/SEMAD: "Está sendo feito internamente, vai ser divulgado em breve." Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG: "Está ótimo. Muito obrigada pelo retorno." 8) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Liana Notari Pasqualini agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata. 133ª URC NOR - 9/10/2025 APROVAÇÃO DA ATA

---

Liana Notari Pasqualini

Presidente suplente da URC Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Gerente**, em 17/11/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127511354** e o código CRC **FEF442E9**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0010132/2025-38

SEI nº 127511354